PORTARIA N° 36, de 18.12.2020

Declara ponto facultativo no Poder Legislativo nas datas que especifica.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o início do recesso legislativo, as festividades de final de ano (natal e confraternização universal), bem como o funcionamento da Câmara Municipal no dia 1° de janeiro de 2021 em razão da solenidade de posse;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no período de 21.12.2020 a 24.12.2020 e 31.12.2020.

Art. 2° Ficam todos os servidores convocados para o exercício de suas funções no período de 28.12.2020 a 30.12.2020 e 01.01.2021 para organização da cerimônia de posse dos eleitos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 18 de dezembro de 2020.

Francisco Pinto da Rocha Neto
Vice-Presidente